



PORTARIA Nº 93 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR VALDEMIR FREIRE DOS SANTOS NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II - CLASSE C, MATRÍCULA Nº 765-0 DO QUADRO PERMANENTE.

O **PRESIDENTE DO IBASMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1304 de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º – APOSENTAR o servidor **VALDEMIR FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 765-0, inscrito no CPF nº. 500.778.307-25, efetivo no cargo de Oficial Administrativo II - Classe C, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e § 7º do art. 10 c/c artigo 36 da EC 103/2019.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de **R\$ 10.509,50** (dez mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, **PROVIDO DE PARIDADE**, onde deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário base	R\$ 1.118,15
(LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006).	
Anuênio 35%	R\$ 391,35
(alínea “c” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86).	
Incorporação Vencimento do Cargo de Secretário Municipal	R\$ 9.000,00
(Lei Municipal 738/1992 e Portaria nº 044 de 18 de abril de 2007, publicada em 02 de maio de 2007).	
Total dos Proventos	R\$ 10.509,50

Art. 3º - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA